



TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA RODHES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP- PROCESSO 12482/2023- PREGÃO ELETRONICO N.º 107/2023

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo **CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, **MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, Secretário Adjunto de Educação, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, Secretária Municipal de Saúde, **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta de Saúde e, de outro lado a empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.196.670/0001-07, com sede na Rua Avião Paulistinha, nº 198, bairro Jardim Souto, CEP: 11.227-081, município de São José dos Campos/SP, representada por Rodrigo de Febo, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **07 de março de 2025**, que tem por objeto a “**Registro De Preço para aquisição de nutrição oral, enteral, fórmulas, suplementos e fórmula infantil**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 2,382600% passando o valor global de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, e seiscentos reais) para R\$ 206.403,32 (duzentos e seis mil, quatrocentos e três reais, e trinta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	7.200	L	NUTRIÇÃO ENTERAL ENUTRIÇÃO ENTERAL E: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM DENSIDADE MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR QUE 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL, QUANTIDADE DE LIPÍDIOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% TOTAL E QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS NA FORMULAÇÃO DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO). A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLUTÉN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM OU SEM FRACIONADOR.	ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML S.A NESTLE	R\$ 28,67	R\$ 206.403,32
VALOR TOTAL: R\$ 206.403,32						

Juan



- **PRORROGAÇÃO** em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **08 de março de 2026** a **07 de março de 2027**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante. O prazo de vigência será por até 12 (doze) meses, com clausula resolutive até que seja concluído novo certame licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Fonte: 02 Ficha: 1087 – Código de Aplicação: 301.000

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, **08 MAR 2025**

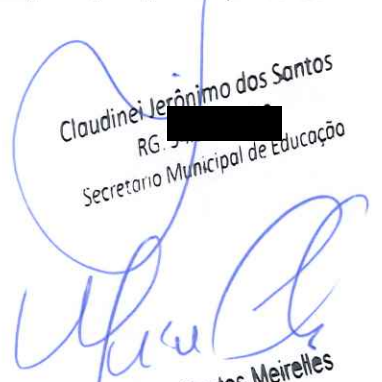
SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

RODRIGO DE
FEBO:34503472844

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE FEBO:34503472844
Dados: 2026.03.12 11:01:46 -03'00'

REPRESENTANTE**RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**

Claudinei Jerônimo dos Santos
RG. [REDACTED]
Secretario Municipal de Educação

Michel dos Santos Meirelles
CPF: [REDACTED]
Secretario Adjunto de Educação

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG. [REDACTED]

Juan Lucas Gomes
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG [REDACTED]



CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG. [REDACTED]